



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1338 - Dezembro/2023
Portaria - N.º 180/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 12 de Dezembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 180 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.061136/2023-31

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 325/2023-** CAFS e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 16/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Secretária Executiva/Coordenadora Administrativa e Financeira, SIAPE: 1905396).

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Ana Lúcia de Moura Fontes (Lotação: CAFS; Cargo/ Função: Nutricionista, SIAPE: 1734333).

II - Substituto: José Maria Freitas Medeiros (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Técnico em Eletromecânica, SIAPE: 2183587).

Art. 2º- As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 16/2019 firmado ente a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 13:55)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cd2494ffa8**